



DL - COORDENADORIA DE DOCUMENTAÇÃO

CERTIDÃO

Certifico que o Processo SEI nº 24.0.000028404-8, o qual encaminha a documentação visando à manutenção do Título de Reconhecimento de Utilidade Pública da Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville, referente ao exercício de 2023, foi aprovado pela Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina. Certifico, ainda, que a Lei nº 18.278 (dezoito mil duzentos e setenta e oito), de 20 (vinte) de dezembro de 2021, encontra-se em vigor e declara de utilidade pública a **Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville**, que está de acordo, também, com a Lei nº 18.269 (dezoito mil duzentos e sessenta e nove), de 9 de dezembro de 2021. Por fim, certifico que **esta Certidão tem validade de 3 (três) anos a contar desta data de emissão**, conforme o artigo 8º da Lei nº 18.269/2021. E, para constar, eu, Maria Ivonete Lessa, Coordenadora da Coordenadoria de Documentação, visei a presente certidão lavrada nesta Coordenadoria da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, na cidade de Florianópolis, aos 31 dias do mês de julho do ano de 2024, a qual, por mim, vai certificada.

Maria Ivonete Lessa
Coordenadora de Documentação
(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **MARIA IVONETE LESSA, Coordenadora de Documentação**, em 31/07/2024, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1373224** e o código CRC **4D15E3E7**.